

PARECER 1204/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 264/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, visa instituir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo a Festa de Cosme e Damião do Jaçanã, a ser realizada, anualmente, no dia 27 de setembro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adequando o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e suprimindo o artigo 3º, pois é reservado ao Prefeito a competência para administrar os bens municipais e para disciplinar a atuação dos órgãos administrativos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.10.00

Faria Lima - Presidente

Miguel Colasuonno - Relator

Dalton Silvano

Dito Salim

Ítalo Cardoso

Luiz Paschoal